

TC-008.867/2015-1

Assunto: Comunicação devolvida.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

| Ofício expedido  | Fonte do endereço pesquisada               | Resultado  |
|--|--|--|
| Nº 426/2018<br>Data: 16/3/2018<br>Tipo: Notificação de Dívida<br>Destinatário: Construtora Mouriah Ltda. - EPP<br>Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 69 – Sala 209 - Centenário – 58.428-060 – Campina Grande - PB<br>Peça: 53 | Base do Sistema do CNPJ da Receita Federal | Peça: 64<br>Motivo informado:<br><input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se<br><input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente<br><input type="checkbox"/> Ausente<br><input type="checkbox"/> Não procurado<br><input type="checkbox"/> outro: _____ |

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) Sistema de contratos da CAGECE
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) bases de dados à disposição do TCU (RFB e TSE).
- (x) telefones: (83) 3322-5569 e 3322-2586 (ligações realizadas, nesta data, sem sucesso)

2.2. Resultado:

(x) Foram localizados novos endereços, a saber:

- a) Rua Teixeira de Freitas, 69 – Sala 209 – São José – 58.107-736 – Campina Grande - PB (endereço da base de dados da RFB do CNPJ da empresa); e
- b) Rua Nilo Peçanha, 1192 - Centenário – 58.428-010 – Campina Grande - PB (endereço da base de dados da RFB do sócio administrador, Senhor Laerte Matias de Araújo).

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 16 de julho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

**ANDREA RIBEIRO SIMOES**  
**TEFC – Mat. 3784-2**